



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03049-19-11859**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/05/2019**

Requerente:

**ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMACAO LTDA.
AVENIDA IBIRAPUERA Nº2033
INDIANÓPOLIS
04029901 SÃO PAULO SP**

Fabricante:

**ENDRESS+HAUSER WETZER GMBH +CO. KG
OBERE WANK 1, 87484 NESSELWANG
ALEMANHA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 19.0537, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

TMT71/TMT72

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias	Tipo de Modulação
574KF7D	0,0012	2.400,0 a 2.483,5	SEQÜÊNCIA DIRETA	GFSK

- Antena integrada.

- Ensaio de SAR não aplicável.

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração